



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



LEI n.º 474-GAB-PREF/1993

Em, 27 de janeiro de 1993.

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos funcionários municipais, cria novos valores para tabela de gratificações e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Os valores de vencimentos, proventos e gratificações dos funcionários do Poder Executivo Municipal serão reajustados segundo os percentuais estabelecidos neste artigo.

I – 50% (cinquenta por cento), aos servidores de Cargos em Provimento Efetivo – Grupo Magistério (anexo I), Cargos de Nível Médio – NM (anexo II), Cargos de Nível Superior – NS (anexo III), pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (anexo IV e V), aos inativos e aos pensionistas.

Art. 2º - Fica criada Nova Tabela aos ocupantes de Cargos de Provimento em comissão (anexo IV), aos que percebem Gratificação Especial (anexo VII), em condições Especiais de Trabalho (anexo VIII), e aos Professores de Nível Superior do Campus Universitário de Guajará-Mirim (anexo IX).

Art. 3º - O Salário Família será de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - De acordo com as responsabilidades dos Cargos e demais critérios em Decreto, poderá o Prefeito Municipal, conceder gratificações de Gabinete aos ocupantes de Cargos em comissão até o limite de 95% (noventa e cinco por cento) dos vencimentos dos respectivos Cargos (anexo VI).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 1992.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de Janeiro de 1993.

Engº. Isaac Bennesby  
PREFEITO MUNICIPAL



***Resgatando valores, construindo o futuro.*** – Lei nº 1.110-GAB.PREF/05  
Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 78957-000 – Fone – fax (069) 3541 - 3511



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



Resgatando Valores, Construindo o Futuro!

**ANEXO – I**

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO MAGISTÉRIO**

<b>CLASSE</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/1993</b>
ÚNICA	-	1.267.200,00
	I	1.296.267,00
	II	1.325.998,00
"A"	III	1.356.411,00
	IV	1.387.525,50
	V	1.419.354,00
	I	1.451.910,00
	II	1.485.211,50
"B"	III	1.519.278,00
	IV	1.554.126,00
	V	1.589.776,50
	I	1.626.240,00
	II	1.663.543,50
"C"	III	1.701.696,00
	IV	1.740.732,00
	I	1.780.659,00
	II	1.821.505,50
"D"	III	1.863.285,00
	IV	1.906.021,00
	I	1.949.740,50
"E"	II	1.994.461,50
	III	2.040.208,50

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de Janeiro de 1993.



**Resgatando valores, construindo o futuro.** – Lei nº 1.110-GAB.PREF/05  
Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 78957-000 – Fone – fax (069) 3541 - 3511



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO - II  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO  
CARGOS DE NIVEL MÉDIO (NM)**

<b>REFERENCIA</b>	<b>VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/1993</b>
NM - 01	1.267.200,00
NM - 02	1.296.267,00
NM - 03	1.325.998,50
NM - 04	1.356.411,00
NM - 05	1.387.525,50
NM - 06	1.419.354,00
NM - 07	1.451.910,00
NM - 08	1.485.211,50
NM - 09	1.519.278,00
NM - 10	1.554.126,00
NM - 11	1.589.776,50
NM - 12	1.626.240,00
NM - 13	1.663.543,50
NM - 14	1.701.696,00
NM - 15	1.740.732,00
NM - 16	1.780.659,00
NM - 17	1.821.505,00
NM - 18	1.863.285,00
NM - 19	1.906.021,50
NM - 20	1.949.740,50
NM - 21	1.994.461,50
NM - 22	2.040.208,50
NM - 23	2.087.004,00
NM - 24	2.134.873,50
NM - 25	2.183.845,50
NM - 26	2.233.936,50
NM - 27	2.285.125,50
NM - 28	2.337.588,00
NM - 29	2.401.767,00
NM - 30	2.446.054,50
NM - 31	2.502.165,00
NM - 32	2.559.559,50
NM - 33	2.618.268,00
NM - 34	2.678.322,00
NM - 35	2.739.760,50
NM - 36	2.802.603,00
NM - 37	2.866.881,00
NM - 38	2.932.644,00
NM - 39	2.999.911,50
NM - 40	3.068.719,50

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de janeiro de 1993.



**Resgatando valores, construindo o futuro.** – Lei nº 1.110-GAB.PREF/05  
Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 78957-000 – Fone – fax (069) 3541 - 3511



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO – III  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO  
CARGOS DE NIVEL SUPERIOR (NS)**

<b>REFERENCIA</b>	<b>VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/1993</b>
NS - 07	2.428.800,00
NS - 08	2.484.510,00
NS - 09	2.541.496,50
NS - 10	2.599.792,50
NS - 11	2.659.425,00
NS - 12	2.720.425,50
NS - 13	2.782.824,00
NS - 14	2.846.653,50
NS - 15	2.911.951,50
NS - 16	2.978.743,50
NS - 17	3.047.067,00
NS - 18	3.116.958,00
NS - 19	3.188.454,00
NS - 20	3.261.588,00
NS - 21	3.336.400,50
NS - 22	3.412.929,00
NS - 23	3.491.215,50
NS - 24	3.571.323,00
NS - 25	3.653.211,00
NS - 26	3.674.004,00
NS - 27	3.822.720,00
NS - 28	3.910.405,50
NS - 29	4.000.101,00
NS - 30	4.091.851,50

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de janeiro de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO - IV  
QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.**

<b>PADRÃO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/1993</b>
PADRÃO I-A . . . . .	Gari, Operário, Servente, Contínuo, Copeira, Porteiro, Vigia e Zelador.	1.267.200,00
PADRÃO I-B . . . . .	Gari, Operário, Servente, Copeira, Porteiro, Contínuo, Vigia e Zelador.	1.296.267,00
PADRÃO I-C . . . . .	Gari, Operário, Servente, Contínuo, Copeiro, Porteiro, Vigia e Zelador.	1.325.998,50
PADRÃO 2-A . . . . .	Aux. de mecânico, Aux. de Escritório, Aux. de Topógrafo, Aux. de Cadastro, Zelador, Atendente de Enfermagem, Operário, Servente, Contínuo, Copeira, Porteiro e Vigia.	1.356.411,00
PADRÃO 2-B . . . . .	Aux. de Mecânico, Aux. de Escritório, Aux. de Topógrafo, Aux. de Cadastro, Zelador, Atendente de Enfermagem, Operário, Servente, Contínuo, Copeiro, Porteiro e Vigia.	1.387.525,50
PADRÃO 2-C . . . . .	Aux. de Mecânico, Aux. de Escritório, Aux. de Topógrafo, Aux. de Cadastro, Zelador, Atendente de Enfermagem, Operário, Contínuo, Servente, Porteiro, Copeira e Vigia.	1.419.354,00
PADRÃO 3-A . . . . .	Soldador, Pedreiro, Motorista, Carpinteiro, Mecânico, Operador de Máquinas, Pesadas, Torneiro, Eletricista, Mestre de Obras, Pintor, Lanterneiro, Encanador, Coveiro, Supervisor de Turma, Aux. de Fiscal de Tributos Municipal e Aux. de Administração.	1.451.910,00
PADRÃO 3-B . . . . .	Soldador, Pedreiro, Motorista, Carpinteiro, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Torneiro, Eletricista, Mestre de Obras, Pintor, Lanterneiro, Encanador, Coveiro, Supervisor de Turma, Aux. de Fiscal de Tributos Municipal e Aux. de Administração.	1.485.211,50
PADRÃO 3-C . . . . .	Soldador, Pedreiro, Motorista, Carpinteiro, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Torneiro, Eletricista, Mestre de Obras, Pintor, Lanterneiro, Encanador, Coveiro, Supervisor de Turma, Aux. de Fiscal de Tributos Municipal e Aux. de Administração.	1.519.278,00
PADRÃO 4-A . . . . .	Arquivista, Atendente de Enfermagem, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Fiscal de Saúde Pública, Fiscal de Serviços Urbanos, Assistente de Administração, Técnico em Desenho, Fiscal de Obras, Técnico em Mecânico e Almoxarife.	1.554.126,00





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



<b>PADRÃO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/1993</b>
PADRÃO 4-B . . . . .	Arquivista, Atendente de Enfermagem, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Fiscal de Saúde Pública, Fiscal de Serviços Urbanos, Assistente de Administração, Técnico de Desenho, Fiscal de Obras Públicas, Técnico em mecânica e Almoxarife.	1.589.776,50
PADRÃO 4-C . . . . .	Arquivista, Atendente de Enfermagem, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Fiscal de Saúde Pública, Assistente de Administração, Técnico em Desenho, Fiscal de Obras Públicas, Técnico em Mecânico, Almoxarife e Fiscal de Serviços Urbanos.	1.626.240,00
PADRÃO 5-A . . . . .	Médico, Dentista, Economista, Advogado, Administrador, Engenheiro, Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Filósofo, Contador, Enfermeiro e Arquiteto.	2.428.800,00
PADRÃO 5-B . . . . .	Médico, Dentista, Economista, Advogado, Administrador, Engenheiro, Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Filósofo, Contador, Enfermeiro e Arquiteto.	2.477.376,00
PADRÃO 5-C . . . . .	Médico, Dentista, Economista, Advogado, Administrador, Engenheiro, Arquiteto, Assistente Social, Veterinário, Psicólogo, Filósofo, Contador e Enfermeiro.	2.526.924,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 27 de janeiro de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO -V**

<b>CARGOS</b>		<b>VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/1993</b>
PROFESSOR DE NIVEL MÉDIO – I –	20 HORAS	1.267.200,00
Gratificação de Incentivo ao Magistério 20% Sal. Base		253.440,00
PROFESSOR DE NIVEL MÉDIO – II –	20 HORAS	1.296.267,00
Gratificação de Incentivo ao Magistério 20% Sal. Base		259.253,40
PROFESSOR LICENCIATURA CURTA - M – 15	20 HORAS	1.900.800,00
Gratificação de Incentivo ao Magistério 20% Sal. Base		380.160,00
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA	20 HORAS	2.164.800,00
Gratificação de Incentivo ao Magistério 20% Sal. Base		432.960,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 27 de janeiro de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**“ANEXO – VI”**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

N.º DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLO
06	SECRETARIOS MUNICIPAIS	CC-I
01	SECRETARIO-ADJUNTO	CC-I
01	CHEFE DE GABINETE	CC-I
01	PROCURADOR JURIDICO	CC-I
01	DIRETOR DE DEPART. RODOV. MUNICIPAL	CC-I
31	DIRETORES DE DIVISÃO	CC-II
01	DIRETOR CLINICO	CC-II
44	CHEFE DE SEÇÃO	CC-III
01	ADMINISTRADOR DE MERCADO	CC-III
01	ADMINISTRADOR DE HOSPITAL	CC-III
09	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	CG-I
09	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	CG-II
09	SECRETÁRIO DE ESCOLA	CG-III

Palácio Pérola do Mamoré, em 27 de janeiro de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**“ANEXO – VI”**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTOS A PARTIR DE 01.01.1993</b>
SECRETARIO MUNICIPAL	CC-I	5.000.000,00
SECRETARIO ADJUNTO	CC-I	5.000.000,00
CHEFE DE GABINETE	CC-I	5.000.000,00
PROCURADOR JURIDICO	CC-I	5.000.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-I	5.000.000,00
DIRETOR DE DIVISÃO	CC-II	2.100.000,00
DIRETOR CLINICO	CC-II	2.100.000,00
CHEFE DE SEÇÃO	CC-III	1.470.000,00
ADMINISTRADOR DE MERCADO	CC-III	1.470.000,00
ADMINISTRADOR DE HOSPITAL	CC-III	1.470.000,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 27 de janeiro de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**“ANEXO – VII”**

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**

<b>CARGOS</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO A PARTIR DE 01.01.1993</b>
Diretor de Escola	CG-I	1.470.000,00
Vice-Diretor	CG-II	1.050.000,00
Secretario de Escola	CG-III	840.000,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 27 de janeiro de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**“ANEXO – VIII”**

**TABELA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO**

<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR</b>
I - .....	140.000,00
II - .....	280.000,00
III - .....	420.000,00
IV - .....	560.000,00
V - .....	700.000,00
VI - .....	840.000,00
VII - .....	980.000,00
VIII - .....	1.120.000,00
IX - .....	1.260.000,00
X - .....	1.400.000,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 27 de janeiro de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**



**“ANEXO – IX”**

**QUADRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

- Professor	
Em sala de Aula - 20 Horas.....	Cr\$ 2.000.000,00
- Professor	
Em Pesquisa e Extensão - 40 Horas.....	Cr\$ 2.000.000,00

---

Palácio Pérola do Mamoré, em 27 de janeiro de 1993.

Engº. Isaac Bennesby  
PREFEITO MUNICIPAL

